

## Agrupamento D. Sancho I

**Aviso n.º 28774/2008**

O presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, *Diário da República*, n.º 224, 2.ª série, de 21 de Novembro de 2006, homologa o contrato individual de trabalho por tempo indeterminado a partir de 1 de Setembro de 2008, de auxiliar de acção educativa Amélia Maria Vicente do Coito Vieira.

27 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Bruno da Cunha Lourenço*.

## Escola Secundária José Gomes Ferreira

**Aviso n.º 28775/2008**

Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2008.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir do prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o estipulado no artigo 96.º do Decreto-Lei supra citado.

25 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Figueira Castilho Esperança*.

**Aviso n.º 28776/2008**

Por despacho de 1 de Setembro de 2008, do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária José Gomes Ferreira, no uso da competência delegada no ponto 1, alínea d) do Despacho n.º 13862/2008, de 19 de Maio de 2008, foi outorgado o Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado de Pessoal não docente, da Assistente Operacional, Maria Francelina Henriques Oliveira Silva, nos termos do Despacho 17674/2008 de 1 de Julho de 2008, com efeito a 1 de Setembro de 2008.

25 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Figueira Castilho Esperança*.

## Escola Secundária de Sacavém

**Aviso n.º 28777/2008**

Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e da Circular n.º 30/98/DEGRE de 3 de Novembro de 1998, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação.

25 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Filomena Pinto de Bivar Velho da Costa Campos*.

## Direcção Regional de Educação do Alentejo

## Agrupamento Vertical de Escolas de Ferreira do Alentejo

**Aviso n.º 28778/2008**

Para cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º, do ECD, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2008. Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos legais, para apresentarem eventuais reclamações ao dirigente máximo do serviço.

24 de Novembro de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Antónia Magalhães da Silva Figueiredo*.

## Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Serpa

**Aviso n.º 28779/2008**

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente, com referência a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo deste serviço.

25 de Novembro de 2008. — O Director, *Luís Manuel de Matos Barradas*.

## Direcção Regional de Educação do Algarve

## Agrupamento de Escolas do Concelho de Vila do Bispo

**Despacho (extracto) n.º 31135/2008**

Por despacho de 01 de Setembro de 2008 do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas do Concelho de Vila do Bispo, tendo em vista a Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente, e uma vez que a Coordenadora do Departamento Curricular de Matemática e Ciências Experimentais não pode avaliar mais que 12 docentes, nomeio a Professora Carla Maria Santana Duarte Correia da Cunha, do grupo disciplinar de Matemática para as funções de avaliadora do desempenho de seis docentes da disciplina de Matemática.

25 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Ilídio José Barata Dias*.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

## Instituto de Meteorologia, I. P.

**Rectificação n.º 2646/2008**

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, n.º 219, de 11 de Novembro de 2008, o Aviso n.º 26949/2008, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar na categoria de Meteorologista Superior de 2.ª classe, da carreira de Meteorologista Superior, do quadro de pessoal do ex-INMG, rectifica-se que:

Onde se lê no ponto 6, alínea b): “Possuam a Licenciatura em Ciências Geofísicas e a frequência do curso de Formação para Meteorologistas ministrado pelo IM, I. P.,”

Deverá ler-se: “Possuam a Licenciatura em Ciências Geofísicas”

24 de Novembro de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Dias Baptista*.

**MINISTÉRIO DA CULTURA**

## Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 31136/2008**

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Nélson Júdice Silvério Quico para prestar colaboração no meu Gabinete, na área da sua especialidade.

2 — Pelo exercício das funções referidas no número anterior ser-lhe-á atribuída a remuneração correspondente à de adjunto do Gabinete, actualizável em função dos aumentos da função pública, incluindo o respectivo abono para despesas de representação e subsídio de refeição.

3 — O nomeado terá direito a subsídios de férias e de Natal de quantitativo equivalente ao da remuneração mensal referida no número anterior.

4 — A presente nomeação dura enquanto se mantiver a minha nomeação no presente cargo, podendo ser revogada a todo o tempo.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2008.

7 de Novembro de 2008. — O Ministro da Cultura, *José António de Melo Pinto Ribeiro*.

## Direcção-Geral de Arquivos

### Aviso n.º 28780/2008

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho, de 13 de Novembro de 2008, por delegação, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral, com vista ao preenchimento de um lugar de assessor da carreira de técnico superior de arquivo, do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Santarém, aprovado pela Portaria n.º 316/99, de 12 de Maio.

1.1 — A abertura do presente concurso foi precedida de procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME), publicitado sob código de oferta P20086814, nos termos do disposto nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, não tendo havido candidatos opositores.

1.2 — O presente aviso será inscrito (registado) na Bolsa de Emprego Público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Validade do concurso: O concurso visa exclusivamente o provimento do lugar referido, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Área funcional: Arquivo

4 — Conteúdo funcional: — Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; Avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora de documentação; Orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; Apoiar o utilizador, orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados; Promover acções de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; Executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e restauro de documentos; Coordenar e supervisionar o pessoal afecto a função de apoio técnico de arquivística.

5 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais: o local de trabalho é no Arquivo Distrital de Santarém, sendo o vencimento o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Condições de admissão: podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, os seguintes requisitos:

6.1 Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 Requisitos especiais — os previstos na alínea b) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, a apreciação e discussão pública do currículo profissional do candidato.

8 — Classificação — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética da classificação obtida no método de selecção aplicável, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.1 Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação do método de selecção referido, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Apresentação das candidaturas

9.1 Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao Director-Geral de Arquivos, deles devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar se for caso disso, morada, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Referência ao concurso a que se candidata;

d) Habilitações e qualificações profissionais (especializações, estágios, seminários, cursos de formação, e outros);

e) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo.

f) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas.

g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, datado e assinado;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

c) Documentos comprovativos das acções de formação, quando for caso disso, donde conste o número de horas das mesmas;

d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção (menção quantitativa e qualitativa).

e) Requerimento dirigido ao júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através da ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

9.3 A não instrução do processo de candidatura nos termos dos n.ºs 9.1 e 9.2 do aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

9.4 — O requerimento de admissão deve ainda ser acompanhado de declaração, devidamente actualizada e autenticada passada pelo serviço de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a descrição das tarefas e funções efectivamente exercidas pelo candidato e o período de tempo pelo qual as exerce, sendo este documento indispensável para completar a apreciação curricular.

9.5 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Composição do júri:

Presidente: Licenciada Ana Maria do Rosário Silva Rodrigues, assessora Principal, da carreira de técnico superior de arquivo, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Vogais efectivos: Licenciada Maria Cecília Serpa da Lança Falcão da Fonseca Dias, assessora principal, da carreira de técnico superior de arquivo e licenciada Maria Teresa Monteverde Planter Saraiva, assessora principal, da carreira de técnico superior de arquivo.

Vogais suplentes: Licenciada Maria Isabel Braga Abecasis, assessora, da carreira de técnico superior de arquivo e Maria Joana Martins Braga Rodrigues de Sousa, assessora, da carreira de técnico superior de arquivo.

11 — Os requerimentos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio em carta registada, com aviso de recepção, para o Direcção-Geral de Arquivos, Alameda da Universidade, 1649-010 — Lisboa, local onde poderão também ser consultadas a seu tempo a relação de candidatos e a lista de classificação final.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (Despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

19 de Novembro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.